

#VemPraFamart

famart.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO

ÉTICA PROFISSIONAL NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA



famart
GRUPO EDUCACIONAL

ÉTICA PROFISSIONAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES

Segunda a Sexta das 09:00 as 18:00

ATENDIMENTO AO ALUNO

editorafamart@famart.edu.br



Sumário

ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITO DE ÉTICA	4
A ÉTICA PROFISSIONAL	10
A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GESTOR	21
O TERCEIRO SETOR	25
PROGRAMAS SOCIAIS	30
A GOVERNANÇA CORPORATIVA E O COMPORTAMENTO ÉTICO	34
REFERÊNCIAS	40

ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITO DE ÉTICA

A **ética** tem íntima relação com o desejo de realização, sempre ajustando tais desejos a relações “justas e aceitáveis pelos meios sociais”. Segundo a etimologia da palavra, que tem suas raízes assentadas no grego Ethos, ética significa usos e costumes aceitos por um grupo, demonstrando que, desde os tempos dos primitivos, os costumes eram decisivos para a aceitação da conduta dos indivíduos. Também pode ser interpretada como a morada habitual de alguém, passando a designar a maneira de ser habitual.

Ética: Estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto (FERREIRA, 1999).

No sentido etimológico, seja qual for a interpretação do grego, leva-nos ao mesmo destino, ou seja, via costumes ou via morada habitual. Ambos os caminhos nos conduzem à conduta humana.

O homem da caverna conquistava seus alimentos com lutas e da mesma forma preservava o seu abrigo. Tal comportamento, ao ser analisado pela civilização atual, pode não ser classificado como ético, mas se tratava de comportamento natural daquela civilização. O homem primitivo evoluiu, sua nova realidade social fez surgir novas realidades éticas que modificaram regras anteriores. Em tal evolução, chegamos à civilização grega que influenciou o mundo ocidental.

Posteriormente surgiu a ética Socrática, racionalista, podendo ser resumida na seguinte expressão: o homem age corretamente quando conhece o bem, e conhecendo-o, não pode deixar de praticá-lo; por outro lado, aspirando ao bem, sente-se dono de si mesmo e, por conseguinte, é feliz.

A ética Socrática foi seguida pela era Platônica, em que se acreditava que a ética provinha da exaltação das classes dedicadas às atividades consideradas superiores, notando-se certo desprezo pelo trabalho. Nesse período, em uma visão ética, os escravos não tinham lugar no Estado ideal, pois não possuíam virtudes morais nem direitos civis.

Com a decadência do mundo antigo greco-romano, surgiram outras correntes éticas. Com o passar do tempo, a religião, em movimentos reformistas, aboliu a chamada Ética

Teocêntrica da Idade Média, em que a figura divina, como centro do conceito de correto, justo e moral, direcionava as condutas éticas segundo os ditames divinos, e separou a razão da fé, o Estado da Igreja. Com isso, tornou a ética moderna antropocêntrica, isto é, o homem como centro de sua atenção.

Em meados do século XIX, face às violentas mudanças ocorridas na humanidade e com o desenvolvimento das ciências com capacidade de destruição da própria humanidade, surgiu a Ética Contemporânea.

Diversas são as correntes da Ética Contemporânea, dentre elas, as principais são:

-o **Existencialismo**: valorização do homem, o indivíduo como tal. Há uma valorização do individualismo radical e a ideia de que o homem é plenamente livre, sem qualquer vinculação com um

criador;

-o **Pragmatismo**: teve forte presença nos Estados Unidos. Tem suas raízes assentadas em uma visão essencialmente egoísta. Para o Pragmatismo, a verdade se coincide com o útil. Assim, quando se diz que algo é bom ou ético, significa que leva eficazmente à obtenção de um fim e necessariamente a um êxito;

-o **Marxismo**: nesta corrente, o Homem é visto como criador, produtor, transformador, social e histórico. Nesta visão, a ética marxista dava especial valor ao proletariado cujo destino histórico era abolir a si próprio, dando origem a uma sociedade verdadeiramente humana;

-o **Neopositivismo** e as **Filosofias Analíticas**: teve como objetivo concentrar a atenção da ética na linguagem moral. Houve uma repulsa à toda conceituação ética que pretendia definir a moral como uma propriedade natural, pois entende-se que ética não pode ser definida, mas pode ser captada por intuição.

Na nossa época, o capitalismo financeiro fixou em maior proporção a exploração do Homem pelo Homem. Veio, assim, a exploração dos países pobres pelos ricos. Tomam-lhes até alimentos, matérias-primas sem contrapartida econômica. As ciências adquiriram autonomia cada vez maior, e a ética, como ocorreu com a religião, perdeu espaço no meio social. A partir daí, a regra predominante na sociedade passa a ser a procura pelo **melhor produto**, mas não considerado o que é melhor para o ser Humano, e sim o que dá mais lucro. Com tal pensamento, surge a Ética da Manipulação, caracterizando-se pelos seguintes pontos:

- Orientação do processo educativo para construir cidadãos submissos e manipuláveis;
- Utilização dos meios de comunicação para os ideais da manipulação;
- Condução da opinião pública, criando necessidades onde elas inexistem e são indesejáveis.

As Principais Correntes Éticas Contemporâneas são:

- Existencialismo;
- Pragmatismo;
- Marxismo;
- Neopositivismo e as Filosofias Analíticas.

A Ética nos Dias Atuais

Assim, nos dias atuais, a expressão ética apresenta tradução muito próxima do conceito de moralidade, na medida em que a moral também é tradução de costumes aceitos por uma sociedade. A sutil distinção existente entre elas é o agir, como costume ou moral, e o como deveria agir, sendo a expressão ética. Portanto, a ética do grupo também reflete na ética dos indivíduos.

Nessa esteira de reflexão, o grupo impõe costumes ao indivíduo, que, diante do conjunto de valores morais, agrega a ele princípios e exterioriza o comportamento ético. Sendo a exteriorização do comportamento humano, a ética tem como objeto o ato humano, produzido pela vontade do homem. O estudo da ética não se ocupa com o estudo de forças inatas ou involuntárias, como é o caso do nascimento e da morte natural, que são espontâneas e não permitem a manifestação livre e voluntária do homem.

Assim, a ética tem como objeto de estudo o **Ato Humano (voluntário e livre)**, que é o ato com vontade racional, por tal razão permeado por inteligência e reflexão prévia.

A liberdade do homem sobre seus atos impõe o domínio da vontade sobre seus atos de tal forma que possa escolher entre agir e não agir, fazer ou não fazer. O ato humano como objeto de estudo da ética, comporta, para fins de estudo, divisão em objeto material e objeto formal. Vejamos:

-**objeto material** – é o ato humano, voluntário e livre;

-**objeto formal** – é o estudo do aspecto moral do ato humano.

Melhor esclarecendo, objeto formal é o ponto de estudo sob o qual uma determinada ciência encara o objeto material. O ato humano é objeto material de diversas ciências, como, por exemplo, a psicologia, a política, a psiquiatria e outros, mas cada uma dessas ciências estuda o objeto material sob uma ótica, no caso da ética, estuda o aspecto moral do ato, diferentemente das outras ciências, formando assim o objeto formal. Por exemplo, o aspecto moral do ato humano que tanto interessa à ética é indiferente à ciência da psicologia, que possui o mesmo objeto material, mas se diferencia no objeto formal.

O aspecto moral do ato é essencial ao seu enquadramento ético, mas, para classificar a moralidade contida em cada comportamento humano, é necessário delinear princípios e normas que sirvam para distinguir o bem do mal, o justo do injusto, a virtude do vício, o honesto do desonesto.

A ética se ocupa em buscar um querer e um agir que tenha valor absoluto de bem ao grupo social; tem como proposta encontrar, para toda a atividade do homem, um valor-guia para direcionar todo ato humano.

Toda atividade humana é composta por atos, atos esses que, pelo que vimos, são objetos de estudo da ética. A atividade humana é regada por valores e é essencialmente **axiológica**. O Homem, enquanto sujeito do estudo da Ética, distingue-se pelos valores que possui, assim, todo ato ou atividade humana, antes de serem exteriorizados, são projetados à reflexão e permeados pelos valores do sujeito, que os exterioriza ou não de acordo com sua vontade. Neste passo, a ética jamais poderá ser considerada sobreposta à conduta humana, pois todos os atos racionais estão sujeitos a uma elevada carga moral.

O Homem é um ser gregário, ou seja, necessita da união social para viver, pois é na sociedade que ele satisfaz suas necessidades. É muito comum que, na busca da realização, o homem tenha conflitos de interesses com seus semelhantes, nascendo, assim, os chamados conflitos sociais, alguns desses elevados às discussões jurídicas para solução, muitos desses, todavia, podem ter solução na seara da moral. É absolutamente normal que a sociedade, diante dos inúmeros conflitos que surgem em seu meio, imponha algumas regras básicas de

convivência com o objetivo de eliminar ou minimizar os conflitos. Nasce, assim, os códigos culturais e comportamentais.

Os códigos culturais e comportamentais são normas impostas pela sociedade que se diferenciam dos valores morais, mas mantêm com eles íntima relação. A moral pode ser entendida como o conjunto de práticas, formada pelo conjunto de regras e comportamento sociais.

Segundo Cotrim (2005, p. 264), “a moral é o conjunto de normas e condutas reconhecidas como adequadas ao comportamento humano por uma dada comunidade humana. A moral estabelece princípios de vida capazes de orientar o homem para uma ação moralmente correta.”

A moral tem uma forte carga social, mas está apoiada em uma série de valores que formam o caráter moral do indivíduo, quais sejam: o religioso, o familiar, o social, a cultura, a história, a natureza e outros. A composição desses valores forma, sem sobra de dúvidas, a personalidade moral do sujeito, capaz de discernir na prática do ato o certo e o errado, o justo e o injusto, de acordo com os valores absorvidos no meio em que vive.

Assim, percebemos que moral é algo adquirido pela herança e preservado ou não pelo sujeito.

A Pessoa na Empresa e os Valores Morais

Como vimos, o conjunto de valores e princípios cultivados na pessoa forma a sua moralidade, que fatalmente se exteriorizará em comportamentos considerados éticos ou não. Portanto, as organizações devem se preocupar em cultivar alguns princípios imprescindíveis para que o sujeito que integra a corporação tenha condições de contribuir de forma ética.

É evidente que as organizações empresariais não são responsáveis em formar um sujeito ético, mas têm forte responsabilidade em criar um ambiente profissionalmente ético e capaz de contagiar, estimulando colaboradores a agirem de forma ética na solução dos conflitos, sejam efetivos ou preventivamente.

Os valores aqui citados não são taxativos, mas simplesmente exemplificativos, pois não esgotam os valores que devem integrar o berço da moralidade do sujeito. Vejamos:

-**Justiça** – é o sentimento perpétuo e constante de dar a cada um o que lhe pertence;

-**Honestidade** – é o corolário imediato da justiça, é atributo ligado à confiança, a honra e, sobretudo, à decência;

-**Liberdade** – não entendida em um sentido meramente físico, mas na liberdade de realizar o que se deve em função do ofício ou profissão, estendendo o mesmo sentimento ao semelhante;

-**Responsabilidade** – é responder concretamente pelos seus atos, assumindo as consequências de suas escolhas. Anda sempre em compasso com a liberdade;

-**Respeito** – é a imposição de prestar atenção no outro, como ser humano, com seus defeitos e características próprias, percebendo os valores e as riquezas de cada um;

-**Veracidade** – é a expressão da verdade; tem como nascedouro a sinceridade interior da pessoa;

-**Confiança** – é a aceitação da manifestação do outro, por palavras ou gestos. É a base do relacionamento e cria, na relação, laços de lealdade, integridade e sinceridade;

-**Disciplina** – é a maneira pela qual os membros do grupo aceitam e atendem as normas preestabelecidas, necessárias ao bom atendimento dos objetivos sociais;

-**Solidariedade** – é o ato de estender a mão, mostrar o caminho em assistência recíproca entre os membros de um mesmo grupo.

Consciência Crítica

Como já dito anteriormente, as organizações empresariais são criações do Homem, assim, ele precisa situar-se nela, não de forma alienada, mas sim de forma crítica e consciente. A existência de um comportamento ético não é conflitante com a existência de uma consciência crítica. Na verdade, a existência de uma consciência crítica forma um terreno fértil para a proliferação de comportamentos éticos. Devemos lembrar que o modelo de comportamento ético é aquele de atos livres e conscientes regado pelos ideais de moralidade, pois a supressão de consciência crítica dos integrantes do grupo, com a imposição de conceitos éticos rígidos, criaria um retrocesso à Ética da Manipulação.

A consciência crítica é uma abertura intelectual, pois, em um sentido mais científico, é a presença que a pessoa tem de si mesma diante das realidades que as rodeiam.

A ÉTICA PROFISSIONAL

A homogeneidade do trabalho executado por um grupo de pessoas forma uma classe profissional pela natureza da especialidade, do conhecimento e da habilitação. Classe Profissional é um grupo específico, definido por especialidades. Os agrupamentos específicos por habilidade própria constituem inequívoca força no meio social.

Em que pese o conhecimento científico dos membros de um agrupamento específico, as suas qualidades pessoais também são levadas em consideração, pois concorrem para o enobrecimento de sua atuação profissional. Portanto, a preservação dos valores morais e éticos no agrupamento é de inteiro interesse de seus membros, nascendo, assim, a ética profissional.

Atenção

O conjunto de normas comportamentais impostas no exercício de qualquer profissão forma a base da ética profissional. Na verdade, é uma ação reguladora de conduta ética no desempenho das profissões, fazendo com que o profissional respeite seu semelhante no exercício profissional.

A ética profissional não se ocupa somente do estudo e da normatização das condutas do profissional com seus clientes, mas também com o outro profissional, objetivando a construção do bem-estar no contexto sociocultural, preservando a dignidade humana. A ética profissional, hoje, atinge todas as profissões regulamentadas através de estatutos e códigos específicos. A normatização das condutas ético-profissionais tem caráter normativo e jurídico.

A normatização da conduta ética profissional abarca não só a responsabilidade individual do profissional, mas também sua responsabilidade social na medida em que envolve pessoas que se beneficiam dos trabalhos do profissional, direta ou indiretamente. Na sua essência, a ética profissional envolve questões muito relevantes que ultrapassam o campo profissional, impondo uma reflexão ética no exercício das profissões.

Neste panorama, necessária se faz a observação de que a Ética Empresarial e a Ética Profissional, muito embora possuam como campo de estudo o comportamento humano no cenário empresarial, não podem ser confundidas, pois, enquanto a ética empresarial atinge as empresas e as organizações em geral, a ética profissional está voltada para as profissões e os profissionais.

O Código de Ética Profissional e a Teoria do Mínimo Ético

A ética profissional, como vimos, é a padronização das condutas dos profissionais em um agrupamento específico em preservação da moralidade e do comportamento ético com o objetivo de fortalecer a classe profissional. A normatização dessas condutas repousa na seara jurídica, uma vez que são normas com força de lei.

Trata-se de princípio básico da ciência jurídica, a coercitividade das normas, ou seja, a norma criada apresenta e descreve pormenorizadamente o núcleo do tipo, ou seja, a conduta impostamente proibida ao profissional. Mas de nada adiantaria proibir uma conduta se a ela não se impusesse uma punição quando transgredida.

O Código de Ética Profissional tem como função:

- I – descrever claramente a conduta profissionalmente proibida;
- II – descrever claramente a punição que será aplicada ao profissional que transgredir a norma;
- III – Preservar a moralidade e a conduta ética dos profissionais.

Diante disso, a formação de um Código de Ética Profissional apresenta uma forte carga de questões jurídicas, pois as ações saem do plano da subjetividade e passam a uma imposição legal de conduta do profissional, imposta pelos seus semelhantes, em harmonização com as condutas esperadas do sujeito que passa a integrar determinada classe profissional, fazendo-se por intermédio da adoção de um comportamento mínimo esperado, ou seja, o Mínimo Ético.

A Teoria do Mínimo Ético é alvo de muitas divergências entre os estudiosos da ciência jurídica, não havendo passividade a respeito de sua aplicação ou não. A Teoria do Mínimo

Ético assegura que as normas jurídicas, entre elas o Código de Ética Profissional, represente o mínimo de preceitos morais necessários para o bem-estar da sociedade ou classe. Neste entendimento, considera-se que a moral tem uma amplitude muito maior que o direito, estando este inserido naquela, de modo que tudo que é Direito é Moral, mas o inverso nem sempre será verdadeiro.

Entretanto, entendemos como sendo correta a Teoria do Mínimo Ético, pois o que se considera, no que concerne à relação Direito e Moral, não é o fato de a modificação de uma norma jurídica acarretar ou não consequências na Moral, pois é notória a influência dos preceitos morais quando da criação das normas de Direito ou de um Código de Ética.

Profissional, deve-se ter em mente que as normas devem sempre ter um fundamento moral. Assim, quando há a criação de um Código de Ética Profissional, deve-se levar em conta aquilo que a sociedade profissional tem em mente como sendo o mais correto, o mais ético, ou seja, o mais condizente com a Moral esperada do profissional. De modo que, se determinadas normas forem modificadas, é porque o Estado ou a Classe Profissional acreditou que seria mais correta essa mudança, mas jamais se desvinculando da Moral.

Portanto, a Teoria do Mínimo Ético é a que representa de forma mais adequada a relação existente entre Direito e Moral, uma vez que toda as normas devem conter um mínimo de preceitos morais, de tal sorte que o legislador jamais poderá prescindir de uma apreciação moral das leis que o povo lhe deu a incumbência de criar.

O Código de Ética do Profissional da Ciência da Administração

O Profissional da Administração de Empresas e todos aqueles formados com base na Ciência da Administração estão sujeitos às normas disciplinadoras do Código de Ética Profissional do Administrador, da mesma forma que ocorre com outras classes, como os advogados, os médicos, os farmacêuticos, os engenheiros e outros. O novo Código de Ética do Profissional da Ciência da Administração foi aprovado pela entidade de classe em 03 de dezembro de 2010 e tem como objetivo preservar a conduta moral e profissional dos profissionais da administração como elemento de alta relevância à classe. Ressalta, ainda, o compromisso social da categoria, enfatizando a sua participação no processo de desenvolvimento do país e da sociedade.

Cabe ainda ressaltar o perfil ético esperado do Profissional da Ciência da Administração, posto que o preâmbulo do Código de Ética da Profissão ressalta os seguintes valores:

- a) De forma ampla, a Ética é definida como a explicitação teórica do fundamento último do agir humano na busca do bem comum e da realização individual.
- b) O exercício da atividade dos Profissionais de Administração implica em compromisso moral com o indivíduo, o cliente, o empregador, a organização e com a sociedade, impondo deveres e responsabilidades indelegáveis.
- c) O Código de Ética dos Profissionais de Administração (CEPA) é o guia orientador e estimulador de novos comportamentos e está fundamentado em um conceito de ética direcionado para o desenvolvimento, servindo simultaneamente de estímulo e parâmetro para que o Administrador amplie sua capacidade de pensar, visualize seu papel e torne sua ação mais eficaz diante da sociedade.

Segundo o que dispõe o Código de Ética dos Profissionais da Ciência da Administração, o exercício da profissão reclama o compromisso moral com o indivíduo, com o cliente, com a organização e, sobretudo, com a sociedade. Quaisquer desses preceitos, se não respeitados, sujeitará o profissional a sanções disciplinares como forma coercitiva de impor uma conduta escorreita aos profissionais.

A legislação disciplinar dos administradores estabelece aos profissionais **direitos** calcados em responsabilidade social e princípios morais, sendo alguns deles:

- Propugnar pelo desenvolvimento da sociedade e das organizações, subordinando a eficiência do desempenho profissional aos valores permanentes da verdade e do bem comum;
- Capacitar-se para perceber que acima de seu compromisso com o cliente está o interesse social, cabendo-lhe, como agente de transformação, colocar a empresa nessa perspectiva;

Ética Empresarial

- Contribuir como cidadão e como profissional para o incessante progresso das instituições sociais e dos princípios que regem o país;

-Exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, defendendo os direitos, os bens e os interesses de clientes, instituições e sociedades sem abdicar de sua dignidade, suas prerrogativas e sua independência profissional;

-Manter elevados o prestígio e a dignidade da profissão.

Além dos direitos profissionais do Administrador, é importante ressaltar as **proibições** estabelecidas no Código de Ética Profissional. Vejamos algumas delas:

-sugerir, solicitar, provocar ou induzir divulgação de textos de publicidade que resultem em propaganda pessoal de seu nome, méritos ou atividades, salvo se em exercício de qualquer cargo ou missão, em nome da classe, da profissão ou de entidades ou órgãos públicos;

-permitir a utilização de seu nome e de seu registro por qualquer instituição pública ou privada onde não exerça pessoal ou efetivamente função inerente à profissão;

-assinar trabalhos ou quaisquer documentos executados por terceiros ou elaborados por leigos alheios à sua orientação, supervisão e fiscalização;

-prejudicar, por meio de atos ou omissões, declarações, ações ou atitudes, colegas de profissão, membros dirigentes ou associados das entidades representativas da categoria;

-contribuir para a realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la, ou praticar, no exercício da profissão, ato legalmente definido como crime ou contravenção.

O Código de Ética do Administrador determina no seu artigo 40 que: “A violação das normas contidas neste Regulamento importa em falta que, conforme sua gravidade, sujeita seus infratores às seguintes penalidades:

- I. advertência escrita e reservada;
- II. multa;
- III. censura pública;
- IV. suspensão do exercício profissional de 30 (trinta) dias a 3 (três) anos.
- V. cancelamento do registro profissional e divulgação do fato para o conhecimento público.”

Conceito e Características

Percebe-se, atualmente, cada vez mais, uma necessidade da prática da ética empresarial como forma de sobrevivência no mercado tão competitivo em que vivemos. Mas, para isso, necessário se faz conceituar o tema em questão.

Ética Empresarial

É o conjunto de fatores e comportamentos éticos que uma empresa possui para garantir a sua boa imagem no mercado e a longevidade nos negócios.

Para reforçar esse pensamento, Moreira (1999, p. 28) entende ética empresarial como “o comportamento da empresa – entidade lucrativa – quando ela age de conformidade com os princípios morais e as regras do bem proceder aceitas pela coletividade (regras éticas).”

Para efeito de caracterizar o que venha a ser uma empresa comprometida com a ética empresarial, precisamos levar em conta, ainda, os seguintes aspectos:

- integridade nas relações comerciais;
- políticas éticas e transparentes nas relações de trabalho;
- comprometimento e solidariedade em projetos junto à comunidade;
- criação e manutenção de códigos de conduta;
- responsabilidade quanto à proteção ao meio ambiente;
- motivação constante para o exercício do voluntariado entre seus colaboradores;
- ombudsman – ouvidores para receber as cobranças e reclamações de seus clientes.

Ética Empresarial nos Negócios

Numa visão organizacional, a prática da ética nos negócios é condição **sine qua non** para o respeito, no mercado, a clientes, fornecedores, mídia, concorrentes e outros.

Sine qua non: Expressão que indica uma cláusula ou condição sem a qual não se fará certa coisa (FERREIRA, 1999).

Em relação ao tema, Nash (2001) entende que a ética nos negócios é o estudo das formas pelas quais normas morais pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos da empresa comercial. Não se trata de um padrão moral separado, mas do estudo de como o contexto dos negócios cria seus problemas próprios e exclusivos à pessoa moral que atua como um gerente desse sistema.

Inúmeros são os problemas éticos e morais dentro de uma empresa, podendo desencadear diversas situações desagradáveis nos seus negócios.

Ética Empresarial na Tecnologia

Veremos agora situações que infelizmente podem acontecer com aquelas empresas que não tem ou não dão o devido valor para o exercício da ética nos negócios:

- Não assumir a responsabilidade por práticas danosas – intencionais ou não;
- Mentir, por omissão, para os clientes consumidores;
- Fraudar as emissões de notas fiscais;
- Manipular informações para não pagar ou pagar menos impostos;
- Má qualidade dos produtos ofertados no mercado, isentando-se de responsabilidade;
- Não manter peças de reposição para os clientes;
- Realizar propagandas enganosas e abusivas sobre o seu produto ou serviço; -E tantos outros.

Com o surgimento e o constante desenvolvimento da tecnologia, as empresas se viram obrigadas a se adequar a esta nova realidade. Mas qual é esta realidade?

-Rapidez da informação através dos diversos meios de comunicação (TV; rádio; telefone móvel celular – mensagens e torpedos; internet – e-mails, comércio eletrônico e outros);

-A questão da segurança em que estas informações são mantidas e transmitidas para terceiros;

-Haverá um conhecimento maior do mercado, com a aplicação da tecnologia da informação.

Assim, o grande desafio, na chamada “sociedade da informação”, é a aplicação da **ética**, quanto ao manuseio correto das tecnologias das informações. As empresas que não tiverem esta atenção e cuidado sofrerão grandes danos e prejuízos financeiros. Oferecemos como exemplo aquele cliente que não se sentiu atendido nas suas reclamações na loja “X”. Em razão disto, imediatamente, começou a divulgar pela rede mundial de computadores o seu caso. Mais que rapidamente, para evitar danos à imagem da empresa, a mesma entrou em contato com o cliente e resolveu a sua pendência.

Qual a lição que tiramos deste caso? Que empresa séria não discute, apenas resolve o problema do cliente dentro dos princípios éticos e da legislação vigente!

As empresas buscam, cada vez mais, utilizar-se das tecnologias mais modernas para garantir a qualidade, a operação e a segurança de suas atividades, alcançando assim o seu maior objetivo, que é a obtenção de lucro e vida longa no mercado.

Verificaremos, agora, um caso que demonstra quanto pode ser frágil a segurança das informações de uma empresa, assim como é essencial o exercício da ética empresarial.

Foi um caso ocorrido nos Estados Unidos, onde uma das secretárias da multinacional Coca-Cola ofereceu a fórmula do seu conhecido refrigerante para a sua maior rival, a Pepsi Cola. Neste caso, descobriu-se que ela teve acesso ao sistema de dados confidenciais da empresa.

Vejamos a história na íntegra, pesquisado no portal UOL.

Secretária que tentou vender segredo da Coca-Cola é condenada

Washington, 23 mai 2007, uma mulher que trabalhou como secretária na Coca-Cola, e tentou vender à rival Pepsi os segredos da fabricação da bebida, foi sentenciada hoje, em Atlanta, a oito anos de prisão.

Joya Williams, de 42 anos, havia sido declarada culpada, em 2 de fevereiro, das acusações de conspiração, devido à sua tentativa frustrada de vender o segredo por US\$ 1,5 milhão.

“Este é o tipo de delito que não pode ser tolerado em nossa sociedade”, declarou o juiz federal J. Owen Forrester, ao ditar a sentença.

Ibrahim Dimson, outro dos acusados, foi condenado a cinco anos de prisão. O terceiro acusado, Edmund Duhaney, ainda não recebeu sua sentença. Dimson e Duhaney haviam se declarado culpados.

O plano fracassou porque empregados da Pepsi alertaram a empresa rival, após terem recebido uma carta de um dos cúmplices de Williams, na qual se pedia dinheiro em troca da informação. Williams havia trabalhado como assistente administrativa do diretor global de marcas da Coca-Cola e, segundo a Promotoria, se apropriou de documentos confidenciais da empresa, e de mostras de produtos que ainda não haviam chegado ao mercado, com o objetivo de vendê-los para a Pepsi.

A defesa argumentou que Williams foi enganada por dois indivíduos com antecedentes de fraudes, e que ela não havia cometido delito algum.

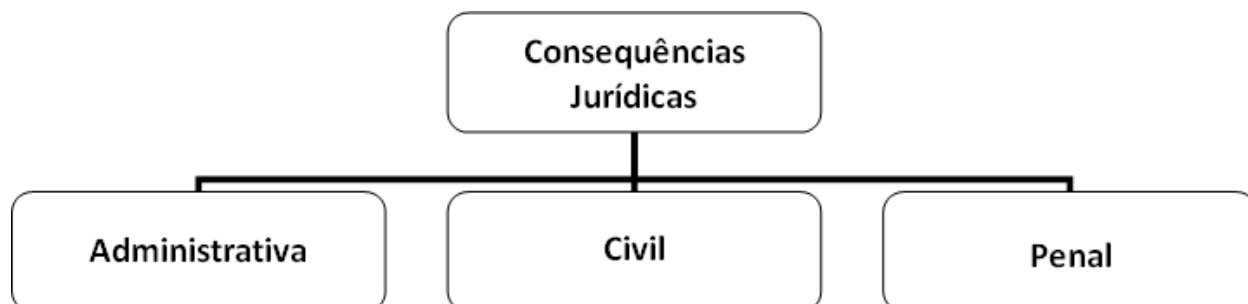
Fonte: <http://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2007/05/23/ult1807u36978.jhtm>.

Após o estudo deste caso, chegamos a algumas conclusões, tais como:

- Por mais que exista a segurança das informações de uma empresa, temos um ser humano (passível de erro) gerenciando os dados contidos no computador corporativo;
- As empresas precisam investir em “softwares anti-invasões” e cobrar uma postura ética e profissional dos seus funcionários;
- Para a empresa concorrente, a Pepsi Cola, compensava muito mais, para a sua imagem e credibilidade no mercado, tomar este tipo de atitude.

Ética Empresarial e suas Consequências Jurídicas

A ética está presente em todos os segmentos corporativos, e na área jurídica não é diferente. Não importa se a empresa é de pequeno, médio ou grande porte, o exercício da ética empresarial é essencial, pois, na sua ausência, a possibilidade de uma empresa sofrer as consequências jurídicas é muito grande, sejam elas no plano administrativo, civil ou penal. Vejamos:



Consequências Administrativas

Caso uma empresa desobedeça alguma lei de ordem Federal, Estadual ou Municipal, ela poderá responder de forma administrativa. Isto fica mais claro quando uma empresa infringe algum dos artigos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), conforme dispõe o artigo 56 da referida lei.

Art. 56 - As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa;
- II - apreensão do produto;
- III - inutilização do produto;
- IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V - proibição de fabricação do produto;
- VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII - suspensão temporária de atividade;
- VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI - intervenção administrativa;
- XII - imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Consequências Cíveis

Além da possibilidade de responder administrativamente e penalmente pelo ato ilegal praticado, a empresa poderá responder civilmente.

Isto significa que a empresa poderá arcar com o pagamento de uma indenização pelos prejuízos gerados pela prática ilegal e antiética nos negócios, podendo chegar a milhões de reais. Caberá ao juiz de Direito a decisão de quantificar o valor da indenização a ser paga aos prejudicados, podendo, neste caso, entrar a empresa condenada com recurso contra a decisão do magistrado.

Por isso a importância da “responsabilidade dos atos empresariais”, evitando-se assim este tipo de situação, assim como o prejuízo para a imagem da empresa e de seus investimentos.

Consequências Penais

Infelizmente, por mais que as empresas saibam dos desdobramentos por praticarem crimes empresariais (corporativos), são muitos os casos que ainda ocorrem nos dias atuais.

Podemos citar como exemplo as práticas de Concorrência Desleal, Sonegação de Impostos, Fraudes contra o Governo (Federal, Estadual ou

Ética Empresarial

Municipal), Manipulação de Informações, Espionagem Industrial, Publicidade Abusiva ou Enganosa, entre tantos outros crimes.

Com a descoberta de um destes crimes, já mencionados, a empresa será investigada e seus responsáveis poderão receber as punições previstas em lei, sempre respeitando o direito constitucional ao contraditório e ao devido processo legal.

Mas para a empresa que pratica algum dos crimes já citados, será que compensa tudo isso? Claro que não, pois haverá enormes prejuízos financeiros, de imagem, de credibilidade, podendo chegar até ao fechamento ou encerramento das atividades empresariais.

As organizações empresariais no Brasil ainda não se convenceram de que o comportamento ético é um caminho para o sucesso empresarial. É extremamente comum o pensamento de que a empresa só tem chances de sobreviver se sonegar impostos, descumprir ou fraudar a legislação trabalhista, subornar, poluir o ambiente, enganar o consumidor;

condutas essas quase sempre justificadas na pesada carga tributária, no alto custo para manutenção de um vínculo empregatício e outros.

Desafios da Ética Empresarial no Brasil e a Necessidade de Mudanças

Tais empresas não conseguiram observar que, muito embora seja uma prática disseminada no meio social, centenas de empresas não sobrevivem, sendo fadadas aos procedimentos falimentares e de recuperação. É evidente que o único caminho seguro para o desenvolvimento sustentado, a longo prazo, é o caminho ético.

Por outro lado, também ainda não houve a conscientização social de que o Estado, apesar dos lamentáveis episódios de corrupção que perseguem os corredores governamentais, ainda é o condutor responsável pelo estabelecimento de um novo padrão ético no país. Assim, as trocas de favores, os tráficos de influências, o pagamento de propinas, muito embora predominantes, merecem perder cada vez mais espaço social em benefício do constante aperfeiçoamento ético.

Nesse sentido, a ética está fundada na filosofia da dignidade do ser humano, encravado em seu ser, devendo ser praticada na realização de suas mais diversas tarefas. Portanto, necessária é a construção da ética pessoal de todos aqueles que participam do cenário empresarial, requerendo, assim, um constante aprimoramento crítico da consciência da pessoa a partir da inserção de cada novo integrante no grupo empresarial.

Para Moreira (1999, p. 31), “o comportamento ético por parte da empresa é esperado e exigido pela sociedade. Ele é a única forma de obtenção de lucro com respaldo da moral. Esta impõe que a empresa aja com a ética em todos os seus relacionamentos.”

A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GESTOR

Cada profissional que forma a organização empresarial deve se revestir de suas responsabilidades sociais para possibilitar ao grupo, no seu conjunto, levar a empresa ao êxito da atividade empresarial. Portanto, a responsabilidade social que abrange as organizações deve contaminar cada um de seus integrantes, haja vista que a organização empresaria é a

concentração de trabalho sob os comandos de princípios éticos básicos para a obtenção de objetivos comuns.

Assim, a responsabilidade social imposta aos profissionais agrega um imperativo ético em melhoria da sociedade, formando uma organização socialmente responsável, realizando tudo o que está ao seu alcance para melhorar a sociedade e consequentemente a concretização do objetivo empresarial. Age, dessa forma, com sensibilidade social, ou seja, é capaz de adaptar-se às mudanças que ocorrem nas condições e necessidades sociais. A formação de um gestor com responsabilidade social pressupõe a existência de princípios morais e éticos, bem como o ideal de igualdade social, o respeito, a solidariedade, o conhecimento da sociedade em que está inserido e das suas necessidades e interesses.

Desta forma, as organizações empresariais não são um fim em si mesmas, pois ninguém constitui uma empresa só por criá-la, com o único intuito de produzir lucro. As empresas possuem objetivos amplos e, sobretudo, sociais. Pensadores com visão moderna dos objetivos empresariais são unânimes em afirmar que a empresa bem-sucedida, em nossos dias, é aquela que se ocupa do aprimoramento dos conhecimentos e das tecnologias organizacionais, obtendo como consequência o tão almejado lucro.

As empresas vivenciam, hoje, uma posição intermediária que consiste em respeitar a tríplice realidade das organizações, quais sejam:

I. realidade econômica – É evidente que a finalidade precípua das organizações empresariais é a realização de sua finalidade econômica, ou seja, é a obtenção de lucro, sem o qual sua existência perde a essência.

II. realidade humana – Na perseguição de sua finalidade principal, que é a obtenção de lucro, as empresas se deparam com outra realidade, não de menor importância, ou seja, o atendimento e a realização das necessidades humanas daqueles que direta ou indiretamente estejam ligados à organização. O atendimento das necessidades e o respeito às condições humanas pelas organizações são essenciais para a obtenção de sua finalidade principal, o lucro.

III. realidade social – Sobretudo, as empresas assumem um papel e uma finalidade social notória, disseminando emprego capaz de propiciar atendimento das necessidades

sociais básicas, produção de riquezas que se espalham pela sociedade, preservação do meio ambiente, entre outras.

Assumir efetivamente as realidades impostas pela atividade empresarial, atendendo-as em perfeita harmonia, é de fato revestir-se da responsabilidade social inerente às organizações empresariais, necessitando assim de profissionais verdadeiramente imbuídos de tais ideais.

As atitudes e atividades sociais a serem adotadas pelas empresas no atual cenário apontam para:

- a) preocupação com atitudes éticas e moralmente corretas com todo o seu público;
- b) respeito aos direitos humanos, à cidadania e à participação comunitária;
- c) respeito ao meio ambiente e postura voltada para o desenvolvimento sustentável;
- d) preocupação efetiva com as comunidades próximas, buscando o desenvolvimento econômico, social e cultural dos indivíduos, tanto na atuação em parceria com o Estado como em ações de sua própria iniciativa.

Em verdade, a ética e o exercício da responsabilidade social andam lado a lado. Se de um lado a ética é uma forma de colocarmos em prática os nossos valores morais, de outro, a responsabilidade social, quando efetivamente assumida, recebe uma carga de condutas moralmente corretas. Assim, ambas caminham juntas. Trata-se de comportamentos complexos, pois, se de um lado assumem semelhança, de outro, submetem os gestores a uma profunda reflexão face às pressões diárias do mercado, que por muitas vezes se contrapõe a um comportamento socialmente correto na perseguição do lucro.

A importância da Responsabilidade Socioambiental no Contexto Corporativo

Por conta das transformações mercadológicas e pelo reconhecimento da importância da responsabilidade socioambiental, as corporações (empresas) se viram obrigadas a atuar muito mais neste segmento, mais por atender a força do mercado do que por vontade própria. A credibilidade e a transparência ambiental se valorizaram e chegaram para apontar a

diferença entre o conceito antigo de preocupação ambiental e a visão moderna das empresas realmente competitivas e sólidas no mercado de hoje.

Os empresários que tinham seu foco apenas nas atividades econômicas como único objetivo de alcançar o lucro, que entendiam que faziam o seu papel já que honravam com o pagamento de altos tributos (federais, estaduais e municipais), com geração de inúmeros empregos e com produtos de qualidade, **tiveram que mudar o seu direcionamento**, pois a sociedade começou a questionar a responsabilidade social, política e ambiental das empresas, sob pena de perder grande espaço no mercado competitivo.

Atualmente, de maneira mais incisiva, vários organismos internacionais têm procurado desenvolver ações de proteção ao meio ambiente, cobrando das empresas a prática de novas posturas ambientais.

Sendo assim, várias Conferências, Protocolos e Fóruns são realizados e desenvolvidos com a ideia de conscientizar as pessoas, conforme segue:

- Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, de onde culminou na chamada Agenda 21;

- No Japão, em 1997, foi criado o Protocolo de Kyoto, com a missão de que os países desenvolvidos assumissem rígidos compromissos para a diminuição da emissão de gases que geram o efeito estufa, tidos como responsáveis pelo aquecimento do planeta.

- Em Porto Alegre, nos anos de 2001 e 2002, foram realizados os Fóruns Sociais Mundiais, com a participação de 122 países. Tinha a intenção, entre outras coisas, de discutir sobre a responsabilidade social.

Vários seguimentos das sociedades empresárias enxergam que a responsabilidade socioambiental de uma empresa não esgota quando seus resíduos sólidos (lixo) são retirados da lixeira, tambores ou caçambas. O empresário precisa zelar de todos os processos de vida do seu produto com o objetivo de gerar o mínimo possível de impacto à natureza (meio ambiente).

A aplicação de novas tecnologias faz com que as empresas possuam um crescimento econômico sem gerar um desequilíbrio ambiental muito grande, não havendo a necessidade de aumentar os seus custos, pois, na maioria das vezes, a simples mudança das matérias-

primas por outras de baixo impacto poderá trazer uma vantajosa transformação ao processo produtivo.

Inúmeros empreendedores notaram que o ato de degradar e poluir o meio ambiente faz com que o custo do produto aumente de forma significativa, ao contrário de uma produção ecologicamente equilibrada. A partir disto, começaram a desenvolver um sistema de gestão ambiental com o principal objetivo de disciplinar o processo da linha de produção.

Com esta ideia do exercício de uma responsabilidade socioambiental, a imagem da empresa no mercado tem uma enorme valorização e aumento de credibilidade.

Vejamos alguns benefícios com este tipo de postura empresarial (ainda mais neste mercado tão competitivo):

- Maior possibilidade de empréstimos bancários em instituições públicas, inclusive com juros menores;
- A imprensa (escrita e virtual) valorizará e divulgará os projetos sociais e ambientais das empresas éticas;
- O Poder Público deixa de multar as empresas, que estão em dia com as normas ambientais de prevenção e sustentabilidade.

Infelizmente, ainda temos aquele empreendedor que reluta em mudar, justificando que esta responsabilidade é função peculiar do Poder Público (Estado), ou seja, cabe a este espaço exclusivo cuidado com o meio ambiente, deixando para a empresa apenas o bônus (lucro), não lhe cabendo a responsabilidade do cuidado ambiental. Além disso, este empreendedor tem a ideia de que haverá aumento no custo do produto caso ele tenha algum tipo de envolvimento socioambiental.

Sem dúvida há um conjunto de fatores que geram a degradação ambiental, que pode ser resultado de comportamentos das empresas, bem como da omissão do Estado em implantar políticas públicas ambientais para orientar a sociedade como um todo.

O TERCEIRO SETOR

A partir da década de 1990, com o agravamento das dificuldades do Estado em implementar as políticas públicas nacionais e face à fragmentação e à instabilidade econômica e financeira da sociedade, nasce a noção do Terceiro Setor, voltado a realização de atividades

não governamentais, não lucrativas, **de interesse público**, sempre objetivando a implementação de uma política voltada ao benefício geral da sociedade.

O estudo do Terceiro Setor é assunto que compete ao mundo acadêmico, na medida em que ainda se busca uma compreensão mais solidificada do papel e da atuação dos diversos profissionais nesse setor, haja vista a necessidade constante de implementar atividades de qualidade para os serviços prestados à sociedade. É frequente e crescente a utilização do Terceiro Setor nos trabalhos de cunho eminentemente social, abarcando para si uma acentuada responsabilidade frente à sociedade em que atua.

Com a disseminação do Terceiro Setor e sua atuação cada vez mais marcante no meio social, constatou-se que as atividades de interesse público podem ser executadas sem a atuação direta do governo, mas trabalhadas por parcerias entre sindicatos, igrejas, movimentos sociais e associações. Assim, as interações entre esses organismos e o Estado reflete o novo sentido da esfera pública não estatal, fruto do domínio do interesse público.

Para melhor compreensão do Terceiro Setor e das entidades que o compõem, temos que entender que a sociedade está estruturada em três grandes setores:

- O Primeiro Setor – O Estado;
- O Segundo Setor – O Mercado;
- O Terceiro Setor – Organizações da Sociedade Civil que atuam sem fins lucrativos, mas com interesse público.

Partindo deste entendimento, chegamos à conclusão de que o Estado atua na esfera pública estatal, o Mercado atua na esfera privada e o Terceiro Setor se ocupa da esfera pública não estatal.

Assim, as atividades desenvolvidas no Terceiro Setor, hoje, têm nascedouro em diversas fontes, como é o caso da filantropia e dos movimentos sociais, aos quais se somam as ONGs, das instituições partidárias, bem como dos movimentos populares, como é o caso do MST e das Cooperativas Agrícolas; também se apresentam atuantes em grupos minoritários que se ocupam dos seus interesses, como é o caso de movimentos beneficentes a portadores de doenças específicas. O Terceiro Setor também se apresenta no meio social e, de forma muito atuante, em Grêmios Recreativos, Clubes da Terceira Idade, nas religiões

como polos de união social, destacando, ainda, os trabalhos desenvolvidos pelas Pastorais Carcerárias. Assim, visualizamos que o conceito de Terceiro Setor é complexo.

Um país envolvido por consideráveis problemas sociais e ao mesmo tempo contraposto por ordens legislativas, o Brasil tem se tornado um terreno fértil à proliferação do Terceiro Setor.

Principalmente pelas razões que passamos a elencar:

- I – Agravamento cada vez maior das questões de ordem social, com profundas desigualdades e aumento de violência;
- II – Pobreza acentuada e ausência de prestação eficiente dos serviços públicos básicos;
- III – Proliferação social da fome;
- IV – Legislação social escorada na Constituição Federal de 1988, que assegura a todo cidadão direitos e garantias fundamentais à condição de ser humano e imposição ao Estado de atender tais necessidades.

A realidade enfrentada pela sociedade brasileira é de patente contradição. Se por um lado a legislação garante direitos básicos, por outros tais direitos não são atendidos, nascendo, assim, o interesse público cuja bandeira é ostentada pelo Terceiro Setor, que pode ou deve receber colaboração do estado, mas que tem suas atividades desenvolvidas em prol da sociedade plenamente independentes.

O Terceiro Setor, então, é composto de organizações sem fins lucrativos criadas pelo espírito de atendimento dos interesses públicos, por intermédio de práticas filantrópicas, de caridade e de cidadania, num âmbito não governamental, ou, em outras palavras, é a organização da sociedade civil em busca de soluções para suas necessidades e problemas, fora do ambiente Estatal. Desta forma, a filantropia, a solidariedade e os serviços formam a base do Terceiro Setor:

-filantropia e solidariedade – filantropia pode ser entendida como o melhor exemplo de quem pratica a beneficência. Geralmente são pessoas possuidoras de poder econômico considerável que a praticam generosamente em benefício da sociedade ou de um necessitado seguimento social. A solidariedade está representada pelos serviços voluntários para os quais

as pessoas destinam seu tempo, ou parte dele, e dinheiro para uma ação pessoal e muitas vezes esporádicas;

-serviços – são ações periódicas destinadas ao bem comum e atendimento do interesse público.

A Responsabilidade Social e Desafios do Terceiro Setor

Como podemos observar, as instituições que formam o Terceiro Setor, recebem uma forte carga de responsabilidade social, ou melhor, recebem como combustível a responsabilidade social e são direcionadas pelos interesses públicos em prol da sociedade e na proteção dos direitos legislativamente assegurados aos cidadãos.

Revestirem-se de responsabilidade social é primordial ao nascimento e à gestão das organizações não governamentais, pois as próprias empresas (parceiros e financiadores em potencial) alegam que a motivação para investirem em projetos sociais é o compromisso da instituição com a ética e, sobretudo, com a responsabilidade de desenvolver o social. A busca incansável de parceiros confiáveis fez com que se tornasse comum a criação de institutos e fundações pelas próprias organizações com o objetivo de profissionalizar os investimentos de suas mantenedoras.

Diversas são as espécies de instituições que compõe o Terceiro Setor, mas, por maior que seja a diversidade, elas compartilham de algumas características comuns:

- I – compromisso e responsabilidade social;
- II - atuação no seguimento social;
- III – instituições não governamentais, mas que objetivam o atendimento de interesses públicos;
- IV – não exercício de atividade mercantil na sociedade, ou seja, fins não lucrativos.

Quanto ao compromisso e à responsabilidade social, estes são a base de todo o trabalho desenvolvido pelas organizações não governamentais, característica que justifica a sua existência.

Quanto à atuação no seguimento social, tem-se que observar que as empresa voltadas ao Terceiro Setor trabalham com pessoas, grupos e famílias posicionados à margem do processo produtivo e geralmente fora do mercado de trabalho. Pessoas que geralmente não possuem acesso aos bens e serviços básicos e necessários à vida.

Quanto ao caráter não governamental e de atendimento aos interesses públicos, visualiza-se que tais instituições não pertencem à estrutura Estatal, mas trabalham com o objetivo de realização dos interesses públicos. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a assistência social, a saúde, a educação e outros direitos básicos deixaram de ser fruto de caridade e benevolência, passaram a ser direitos constitucionalmente assegurados aos cidadãos. O atendimento desses interesses constitui verdadeiro interesse público. A atuação do Terceiro Setor é direcionada ao cidadão que de alguma forma se vê excluído, explorado ou marginalizado face aos seus direitos e garantias constitucionais.

Por derradeiro, a última característica comum, ou seja, a finalidade não lucrativa. As instituições que compõe o Terceiro Setor não trabalham voltadas para o lucro no sentido do interesse capitalista, suas receitas são provenientes de doações, contribuições, convênios e/ou prestação de serviços revertidos para a própria instituição.

Ante a identidade apresentada pelas instituições da sociedade civil que atuam no Terceiro Setor e considerando a conjuntura econômica, política e, sobretudo, social que vivencia nosso país, em patente sucateamento das políticas sociais públicas e massacre das classes mais carentes, o Terceiro Setor enfrenta alguns desafios, dos quais podemos destacar:

- Ausência de divulgação sobre a sua atuação, formação, composição, vinculação com o Estado e com o Setor Privado;
- Ausência de recursos financeiros estáveis capazes de suportar a sua sustentabilidade financeira, técnica e administrativa;
- Escassez de trabalhos voluntários, tanto na colaboração técnica, como na financeira das organizações;
- Dificuldades em manter a qualidade e a eficiência nos programas sociais face à ausência de atuação de profissionais vitais à prestação de seus serviços.

PROGRAMAS SOCIAIS

O Estado, que forma a estrutura do Primeiro Setor, é o grande provedor das necessidades públicas e sociais que, por intermédio de uma atividade complexa, arrecada, administra e distribui recursos com o propósito de prover um estado justo, com ideais de igualdade entre os cidadãos, distribuindo, assim, saúde, educação, saneamento, serviços sociais e outros atinentes aos direitos básicos do cidadão. Tais objetivos são desenvolvidos pelos serviços públicos fornecidos pelo Estado e, sobretudo, pelos. Há ainda que observar que os programas sociais se fundam no patente desequilíbrio econômico e social existente na sociedade brasileira, onde um grande número de cidadãos ultrapassa a linha da pobreza, fazendo, assim, nascer a necessidade de uma atenção especial aos grupos economicamente frágeis com o propósito de proporcionar iguais oportunidades.

Programas Sociais não Governamentais e sua Avaliação

Como vimos, com o esfacelamento das políticas públicas sociais, as organizações não governamentais que formam o Terceiro Setor assumiram importante responsabilidade social na disseminação de tais serviços e no atendimento dos interesses públicos. O Segundo Setor, por sua vez, imbuído das responsabilidades sociais que envolvem as suas empresas em políticas internas, bancam financeiramente Programas Sociais que, aliados aos programas do Terceiro Setor, formam os Programas Sociais Não Governamentais.

Os programas sociais são formas estratégicas de distribuição de igualdade social e são desenvolvidos há anos no Brasil, mas com o recente e crescente financiamento pelas empresas privadas, surgiu a necessidade de estruturar, monitorar e avaliar os resultados dos investimentos que são realizados. Quando uma organização empresarial fornece recursos financeiros ao Terceiro Setor para o desenvolvimento de um Programa Social Não Governamental, nasce a necessidade de justificar aos acionistas a aplicação do capital e os resultados do programa investido. É evidente que o recurso não precisa ser financeiro, mas

pode vir na forma de qualificação de mão de obra a ser usada ou não pela própria empresa no futuro.

As próprias Organizações Não Governamentais passaram a sentir a necessidade de justificar seus resultados com o objetivo de atrair parcerias, em especial do setor privado.

Atualmente, as empresas que participam de programas sociais não governamentais como financiadoras, além de precisarem de informações sobre os resultados dos programas de que participam, também necessitam de ferramentas comparativas, demonstrando que o financiamento do programa apoiado é economicamente viável.

Programas Sociais Governamentais e sua Avaliação

A absolvição da responsabilidade social do Estado brasileiro teve início nos anos 1930, quando inicialmente criou a previdência social e, a partir daí, teve como tendência o aumento das políticas públicas voltadas às necessidades sociais, criando diversos Programas Governamentais. Tais políticas adotam uma ideia de proteção social do Estado ao cidadão. Um universo de programas sociais envolve os recursos orçamentários do Estado com o objetivo de minimizar os efeitos da pobreza e do desequilíbrio social.

Atualmente, o Governo Federal mantém inúmeros Programas Sociais, podemos citar os principais:

Abono salarial – PIS/PASEP

Programa de Integração Social que assegura pagamento de benefícios de até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o programa. Instituído desde 1970, tem como público alvo os trabalhadores que receberam a remuneração no ano anterior ao benefício, desde que cadastrado no programa há mais de 5 (cinco) anos (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2011).

Agente Jovem de Desenvolvimento Social Humano

Programa de Assistência Social destinado a jovens entre 15 e 17 anos, proporcionando capacitação teórica e prática por intermédio de atividades que não configuram trabalho. O

programa foi instituído em 2001 para atendimento prioritário de jovens que estejam fora da escola, envolvidos em situações de crimes ou contravenções e egressos de medida protetiva (BRASIL, 2011a).

Benefício de Prestação Continuada

Programa Social que objetiva o pagamento de benefícios a idosos e portadores de deficiência sem condição de sustento ou amparo. O programa foi instituído em 1993 pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93 (BRASIL, 2011b).

Bolsa Qualificação

Programa Social de concessão de bolsa ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso (conforme convenção ou acordo coletivo de trabalho) regularmente matriculado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador. O programa foi instituído em 1998 pelo Governo Federal (BRASIL, 2011c)..

Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Programa Social implementado em 2001 com o objetivo de fornecer atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual (BRASIL, 2011d).

Garantia Safra

Trata-se de Programa Social destinado a garantir renda para o pequeno agricultor que teve comprometimento de sua lavoura por situações de calamidade ou estiagem. O programa foi criado em 2002 (BRASIL, 2011e).

Previdência Rural

Programa Social que consiste em um seguro social ao empregado rural, com pagamento mensal ao indivíduo ou seus dependentes. O programa foi idealizado e criado na década de 1960 (BRASIL, 2011f).

Serviço de Ação Continuada

São Programas Sociais executados pelos municípios e estados através de creches, escolas, instituições de assistência social, mediante convênio com o Governo Federal. Tem como objetivo atender crianças de 0 a 6 anos, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais (BRASIL, 2011g).

Auxílio Gás

Programa Social destinado às famílias carentes para compensar o aumento do valor do gás de cozinha e minimizar os efeitos da abertura do mercado. O programa foi criado em 2002 e, em seguida, foi incorporado ao Programa Bolsa Família.

Bolsa Alimentação

Programa Social destinado a combater a mortalidade infantil e a desnutrição mediante transferência de renda do governo federal a famílias carentes. O Programa tem como público alvo crianças e gestantes com renda mensal (per capita) inferior a meio salário mínimo e foi instituído em 2001. Foi incorporada ao Programa Bolsa Família.

Bolsa Escola

Programa Social de transferência de renda a famílias carentes para combater a evasão escolar e o trabalho infantil, tem como objetivo atender crianças em idade entre 7 a 14 anos. O programa foi instituído em 2001 e foi incorporada ao Programa Bolsa Família.

Bolsa Família

Programa destinado a famílias pobres, consiste em transferência de valores para complementação de renda familiar, atendendo famílias com renda (per capita) de até R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais). Trata-se de programa implementado em 2003 (BRASIL, 2011h).

Bolsa Renda

É um Programa Social emergencial de distribuição de renda para famílias de regiões atingidas por calamidade pública. Programa criado em 2001.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

É um Programa Social que consiste na transferência de renda a famílias com filhos entre 7 e 15 anos que desenvolvem atividades penosas, insalubres, degradantes ou perigosas. Programa criado em 1996, inicialmente atendia crianças nas regiões de carvoarias no Mato Grosso do Sul (BRASIL, 2011).

Seguro Desemprego

Trata-se de Programa Social que garante pagamento de benefício integrante da seguridade social para promover assistência temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa. O programa foi instituído em 1986, mas alterado em 1990, tornando-se mais acessível à classe trabalhadora (BRASIL, 2011c).

Como se verifica, os Programas Sociais Governamentais são voltados para o atendimento dos interesses públicos e das necessidades sociais, sobretudo da população carente. Os programas sociais dividem-se em programas destinados à prestação de serviços ou à assistência e os programas consistem em transferência de rendas ou valores. Normalmente, os programas de transferência de renda são aqueles voltados aos mais carentes e necessitados economicamente com o intuito de complementar a renda e possibilitar o exercício de direitos sociais básicos que jamais conseguiriam sem a assistência do programa.

Os Programas Sociais Governamentais, à comparação do que ocorre com os programas não governamentais, também estão sujeitos a uma avaliação de sua eficiência na busca de seus objetivos.

A GOVERNANÇA CORPORATIVA E O COMPORTAMENTO ÉTICO

Muito embora seja tratada como assunto novo nos meios empresariais brasileiros, a Governança Corporativa é tema muito discutido no cenário mundial das grandes organizações

e cada vez mais tem se tornado uma preocupação em diversos países, com mercados desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Nessa linha de raciocínio, surge a teoria econômica tradicional de Governança Corporativa com o propósito de minimizar o impacto comercial dos chamados conflitos de agência, que surge a partir da separação da propriedade e da gestão empresarial. O principal, titular da propriedade, delega ao agente o poder de decisão sobre a propriedade.

A partir daí surgem os chamados conflitos de agência, pois os interesses daqueles que administram nem sempre estão alinhados com os de seu titular. Assim, surge a preocupação e a necessidade de criar mecanismos eficientes para que o comportamento dos executivos esteja permanentemente alinhado com os de seus acionistas.

Governança Corporativa é valor, apesar de, por si só, não o criar. Isso somente ocorre quando, ao lado de uma boa governança, também há um negócio de qualidade, lucrativo e bem administrado. Neste caso, a boa governança permitirá uma administração ainda melhor em benefício de todos os acionistas e daqueles que lidam com as empresas (IBGC, 2003).

Em 1995, no Brasil, houve a fundação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), sem fins lucrativos, cuja finalidade precípua é a concentração de estudos e o aprimoramento das técnicas de governança corporativa no Brasil, inclusive com esforços voltados à criação de um código Brasileiro das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Não se pode negar que o instituto é responsável pela introdução do conceito de governança corporativa no mercado brasileiro, disseminando o fortalecimento das organizações brasileiras pelo incentivo das boas práticas de governança.

Vamos conceituar, agora, Governança Corporativa? Segundo o IBGC (2004, p. 38), “é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de GC convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.”

O cenário de inúmeras fraudes e escândalos em empresas brasileiras, internacionalmente conhecidas tornou-se um terreno mais que fértil à atuação e ao fortalecimento do IBGC, tornando evidente a necessidade de exigir dos controladores das

organizações informações confiáveis e com a máxima precisão para os acionistas e para o mercado.

O conflito de objetivos entre os administradores e os acionistas é abordado pela Teoria da Agência, que tem como preocupação conceituar o controle e a propriedade das empresas. Em especial nas sociedades anônimas, o desvio dos interesses dos acionistas se torna mais acentuado, haja vista que a propriedade é muito dispersa e dificulta o controle das operações comerciais, o que não ocorre com as outras companhias de estrutura menor.

Conforme linhas mestras traçadas pelo IBGC, aos proprietários (acionistas ou cotistas) devem ser proporcionados a gestão estratégica de sua empresa e o monitoramento da direção executiva.

Atenção

Para isso, o controle da propriedade sobre a gestão possui algumas ferramentas importantíssimas. São elas:

- O Conselho de Administração;
- A Auditoria Independente;
- O Conselho Fiscal.

A empresa que opta pela adoção das boas práticas de Governança Corporativa tem como linhas mestras de trabalho:

A Transparência

O exercício da boa comunicação na organização vai muito além do dever de informar. A empresa deve cultivar não a obrigação, mas o desejo de informar, depositando nessa comunicação entre os gestores e com terceiros, estabelecendo entre eles, uma relação de confiança. A transparência é o exercício da comunicação no sentido mais amplo possível, não se restringindo, assim, somente aos fatores econômico-financeiros.

A Prestação de Contas

Os agentes, imbuídos dos princípios da Governança Corporativa, devem prestar contas de sua atuação a quem os elegeu ou nomeou, respondendo por todos os atos praticados no exercício do mandato.

A Equidade

Trata-se de aplicação comportamental do binômio justiça-igualdade. Caracteriza-se pelo tratamento justo e igualitário de todos os grupos, sejam eles colaboradores, clientes, fornecedores, credores etc. Atitudes ou políticas discriminatórias, imorais ou antiéticas, sob qualquer pretexto, são inaceitáveis.

Responsabilidade Corporativa e Social

Os executivos devem zelar pela sustentabilidade das organizações e, portanto, devem incorporar, no exercício de suas funções, os princípios de ordem social e ambiental na definição dos negócios e nas operações da empresa.

A responsabilidade corporativa é uma atuação mais ampla da estratégia empresarial, contemplando todos os relacionamentos com a comunidade em que a empresa atua. Nesse diapasão, a função social das organizações deve abranger a criação de riquezas, novas oportunidades de emprego, qualificação da força de trabalho, estímulo ao desenvolvimento científico, melhoria da qualidade de vida por meio de ações educativas e culturais, assistenciais e defesa do meio ambiente.

Há de se observar que o comportamento ético, refletido nos valores acima estabelecidos para o perfil ético, está inserido no espírito e nos princípios básicos que dão sustentabilidade à Governança Corporativa, mas não é só. A responsabilidade social do gestor, por sua vez, também é sustentáculo da boa Governança, refletindo como patente melhora no desempenho organizacional na busca dos resultados. Assim, a concepção de Governança Corporativa deve visar ao beneficiamento dos acionistas e dos grupos sociais que são impactados pela atuação da sociedade empresarial.

Os conflitos de agência não são privilégios de empresas privadas, mas aparecem também nas empresas públicas ou nas privadas de utilidade pública, tendo como seus principais agentes os seus controladores, administradores e acionistas, a comunidade em que estão inseridos, além dos órgãos governamentais responsáveis pelo controle das atividades e funcionamento.

A Governança Corporativa, o Comportamento Ético e a Responsabilidade Social como Elementos de Impacto nos Resultados da Gestão Empresarial

Diversos estudos têm demonstrado que a Governança Corporativa, como exteriorizado do comportamento ético e social, reflete diretamente no desempenho e na obtenção de resultados das organizações empresariais. É evidente que nos últimos anos a economia brasileira tem passado por profundas mudanças na estrutura da propriedade de suas principais organizações. As relações que outrora eram estáveis, hoje estão sendo problematizadas com a reestruturação das empresas provocada pelas privatizações, pela atuação do setor privado nas atividades de interesse público e pelos investimentos estrangeiros.

Tal reestruturação, se por um lado cria um problema de monitoramento das relações face à nítida separação entre a gestão e a propriedade, por outro promove a modernização da gestão.

A estrutura das demonstrações contábeis, a clareza na exposição dos objetivos, ou seja, a transparência, a probidade, o tratamento justo e igualitário e a lisura no exercício da gestão são figuras ligadas aos instrumentos da boa Gestão Participativa e têm se mostrado fortes aliados do gestor na busca dos resultados sociais. Além disso, tais fatores são essenciais para o exercício da prestação de contas que os gestores devem oferecer aos proprietários e à sociedade.

A transparência na demonstração de tais resultados aliada a medidas de divulgação eficazes são condições para aquisição de vantagem em relação a outras entidades concorrentes na busca de recursos, como é o caso das entidades que compõe o Terceiro Setor, ou na busca de investidores do Segundo Setor, como é o caso das Sociedades Anônimas, para circulação de capital na venda e na compra de ações no mercado.

Os elementos que sustentam a boa Governança Corporativa, quais sejam: a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa e social, são de extremo interesse de investidores, gestores das empresas do Terceiro Setor e seguimentos da sociedade que recebem direta ou indiretamente os serviços e os produtos oferecidos pelas organizações.

Sob essa perspectiva, notamos que a adoção de medidas de Governança Corporativa, aliada à ética e à responsabilidade social, permitirá um crescimento sustentável da economia por ser menos vulnerável ao risco sistêmico, proporcionando aos investidores maior segurança e proteção na gestão organizacional.



REFERÊNCIAS

ARRUDA, M. C. C. et al. Fundamentos da ética empresarial e econômica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa bolsa família. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/programabolsafamilia/cadastro_unico/projeto-agente-jovem>. Acesso em: 15 set. 2011a.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Seguro desemprego. Disponível em: <http://carep.mte.gov.br/seg_desemp/modalidades_bolsa.asp>. Acesso em: 20 set. 2011c.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Programa combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Disponível em: <<http://www.abrasil.gov.br/nivel3/index.asp?id=63&cod=vcida>>. Acesso em: 27 set. 2011d.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Garantia safra. Disponível em: <www.mda.gov.br/portal/saf/programas/garantiasafra>. Acesso em: 21 set. 2011e.

_____. Ministério da Previdência Social. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=672>>. Acesso em: 26 set. 2011f.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Proteção básica. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>>. Acesso em: 26 set. 2011g.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. PETI. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>>. Acesso em: 26 set. 2011i.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PIS – Programa de Integração Social. Disponível em: <www.caixa.gov.br/voce/social/beneficios/pis/index.asp>. Acesso em: 18 set. 2011.

CAMARGO, M. Fundamentos da ética geral e profissional. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

CHAUÍ, M. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Editora Ática, 2010.

COTRIM, G. Fundamentos da filosofia: história e grandes temas. 15. ed. reformado e ampliado. São Paulo: Saraiva, 2002.

FERREIRA, A. B. H.. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FROES, C. M. N.. Gestão de responsabilidade social corporativa. São Paulo: Editora Qualitymark, 2001.

GALVEZ, A. G. Gestão e redes sociais: um estudo de organizações do terceiro setor. 2011 – Dissertação (Mestrado em Administração) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇACORPORATIVA (IBGC). Governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2004.

MASI, D. de. O ócio criativo. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

MAIA, R. Ética empresarial e responsabilidade social. Rio de Janeiro: FGU, 2004.

MOREIRA, J. M. A ética empresarial no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1999.

NASH, L. L. Ética nas empresas: guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas. São Paulo: Makron Books, 2001.

PINHEIRO, F. Governança corporativa. São Paulo: IBGC, jan. 2003.

PORTAL UOL. Secretária que tentou vender segredo da Coca-Cola é condenada. Portal UOL, 23 maio 2007.

REALE, M. Filosofia do direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

RUSS, J. Pensamento ético contemporâneo. São Paulo: Editora Paulus, 2003.

SANCHES VASQUEZ, A. Ética. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BANCO DO BRASIL. Responsabilidade socioambiental e desenvolvimento regional sustentável. Caderno Programa Certificação Interna em Conhecimentos, 2008. Sites

http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/29/o_que_e_rse/o_que_e_rse.aspx. Acesso em: 24 nov. 2011. www.inss.gov.br

http://www.nestle.com.br/portalnestle/responsabilidadesocial/htm/respsocial_conceito.html. Acesso em: 15 out. 2011.



famart
GRUPO EDUCACIONAL